



GOVERNO MUNICIPAL DE
Tarrafas
Cuidar é o Nosso Compromisso.

DECRETO Nº 0017/2025, EM 16 DE MAIO DE 2025.

**Dispõe sobre a decretação de luto oficial
no Município de Tarrafas/CE e dá
outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento da Engenheira Cícera Alana Patrícia Leu, irmã do Vereador Francisco Valdislan Matias Leu e filha do ex-vereador Valdeci Ferreira Leu, fato que causa grande comoção entre os munícipes;

CONSIDERANDO a relevância, em especial, ao seu pai, que integrou o Poder Legislativo Municipal;

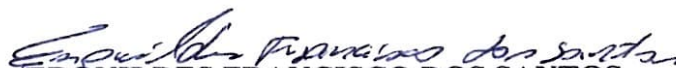
CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade e respeito à dor da família e amigos, bem como a memória da falecida.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial de três (03) dias no Município de Tarrafas – Ceará, a contar desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de Cícera Alana Patrícia Leu.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tarrafas – Ceará, 16 de maio de 2025.


ERONILDES FRANCISCO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Tarrafas-CE CNPJ: 12.464.301/0001-55
Av. Maria Luiza Leite Santos, S/N - Bulandeira- CEP: 63.145-000 Tarrafas- Ceará.
SITE: www.tarrafas.ce.gov.br